MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 53/2024/CC, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou esse Conselho em sessão realizada em 28 de março de 2024, conforme o Parecer nº 39/2024/CC, constante do Processo nº 23080.005363/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do aditamento ao acordo de parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), que tem por objetivo a execução do projeto de pesquisa intitulado “AutoDL – Data Lake Seguro e Ciente de Privacidade para o Armazenamento e Processamento de Dados Veiculares”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Documento assinado digitalmente
Cleyton de Oliveira Ritta
Data: 02/04/2024 13:32:08-0300
CPF: ***.656.279-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

CLEYTON DE OLIVEIRA RITTA